

CÍRCULO DA MADEIRA

Projeto de Recomendação à Assembleia da República

Os deputados do círculo da Madeira recomendam à Assembleia da República a adoção das seguintes medidas:

1. O exercício do direito de sufrágio é pessoal e constitui um dever cívico ficando temporariamente impedido de concorrer a um certo cargo político, por dois mandatos, quem não cumpra com este dever, durante três eleições consecutivas, sendo esta uma adenda ao artigo 10.º, número 1.
2. As viagens dos estudantes universitários das Regiões Autónomas para o Continente deveriam ser mais baratas. Com esta medida pretende-se facilitar o acesso à universidade e, conseqüentemente, aumentar as visitas a casa para estar com a família.
3. O artigo 228.º deve consagrar a Autonomia Legislativa das Regiões Autónomas e assegurar também a Autonomia Fiscal, como o IRS, o IRC, IVA e o ISP, além das outras matérias enunciadas no respetivo estatuto político administrativo que não estão reservados aos órgãos de soberania.
4. O artigo 157.º deve consagrar o levantamento da imunidade parlamentar aos deputados e membros do executivo sempre que requerido pelos tribunais (conseqüentemente deverão ser eliminados os números 2, 3 e 4).

Aprovado na Sessão Regional da Madeira, realizada a 13 de março de 2017.